



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC N° 004/2016



LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14 do Decreto nº 44.844, de 25 de Junho de 2008, concede à empresa FUNDIMIG LTDA, CNPJ nº 17.381.542/0002-35, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE FERRO E AÇO, SEM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL, INCLUSIVE A PARTIR DE RECICLAGEM; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na RODOVIA BR 494, KM nº 25, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL JACI BERNARDES DO NASCIMENTO, no Município de CARMO DA MATA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 09015/2006/002/2010.

1

Sem condicionantes

X

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 6 (SEIS) anos, com vencimento em 20/05/2022.

Divinópolis, 29 de MAIO de 2016.

Paulo Társio Alvim Miguel

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

